



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém-SP, 4 de março de 2024.

Ofício nº: **056/2024.**

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que, dispõe sobre a criação de 1 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, para integrar o Quadro do Magistério Municipal de Icém (QMMI), consolida o quadro e dá outras providências.**

Senhora Presidente:

Venho por meio deste, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“dispõe sobre a criação de 1 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, para integrar o Quadro do Magistério Municipal de Icém (QMMI), consolida o quadro e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a convocação de Sessão Extraordinária, se necessários, a critério de V.Ex.^a

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCA LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 07/03/24

Protocolo n.º 049 / 2024

Horário 11:47 Responsável 

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

À
Exma. Sra.
ANA MARIA BORGES MESQUITA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Icém - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 / 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 07/03/24

Protocolo n.º 049 / 2024

Horário 11:47 Responsável Natália Regina de Souza Borges

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

"Dispõe sobre a criação de 1 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, para integrar o Quadro do Magistério Municipal de Icém (QMMI), consolida o quadro e dá outras providências."

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA Prefeito Municipal de Icém,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica criado no Quadro do Magistério Municipal de Icém (QMMI) 1 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

Parágrafo Único. Os requisitos de ingresso, de exercício e as atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar nº 2.058, de 23 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 2.176, de 05 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º O Quadro do Magistério Municipal de Icém (QMMI), previsto na Lei Complementar nº 2.058/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 2.176, de 05 de setembro de 2022, fica consolidado na forma do Anexo Único da presente lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém - SP, 04 de Março de 2024

Oscar Luiz Correa Cunha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ANEXO ÚNICO

CLASSE	QTDE. VAGAS	DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITO DE INGRESSO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCENTE	16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I EI)	Nomeação de aprovado em concurso público de prova e títulos, em caráter efetivo	Curso Normal Superior ou Licenciatura de graduação plena em Pedagogia (Indicação CEE 157/2016, parte 'A', inciso I)
	25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (PEB I EF)	Nomeação de aprovado em concurso público de prova e títulos, em caráter efetivo	Curso Normal Superior ou Licenciatura de graduação plena em Pedagogia (Indicação CEE 157/2016, parte 'A', inciso II)
	02	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)	Nomeação de aprovado em concurso público de prova e títulos, em caráter efetivo	Alternativamente: - Licenciatura de graduação plena em Educação Especial; ou - Licenciatura de graduação plena em Pedagogia e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado); ou - Licenciatura de graduação plena em Pedagogia e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação Especial (Deliberação CEE 197/2021, art. 9º). (Indicação CEE 157/2016, parte 'A', inciso III)
	22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	Nomeação de aprovado em concurso público de prova e títulos, em caráter efetivo	Licenciatura de graduação plena específica na área/disciplina do emprego, na conformidade da Indicação CEE 157/2016, parte 'A', inciso IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



CLASSE ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO	QTDE. DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS DE INGRESSO
	01	DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Livre nomeação e exoneração, preferencialmente integrante do QMMI	- Profissional do Magistério da Educação Básica, com formação em nível superior
	04	DIRETOR DE ESCOLA	Nomeação de aprovado em concurso público de provas e títulos, em caráter efetivo	Experiência docente comprovada de 05 (cinco) anos no magistério público ou privado da Educação Básica e: - Licenciatura de graduação plena em Pedagogia; ou - Licenciatura em qualquer disciplina da Educação Básica e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão Educacional/Escolar conforme art. 11 da Deliberação 197/2021, ou <i>stricto sensu</i> em Educação
	06	COORDENADOR PEDAGÓGICO	Nomeação de aprovado em concurso público de provas e títulos, em caráter efetivo	Experiência docente comprovada de 03 (três) anos no magistério público ou privado da Educação Básica e: - Licenciatura de graduação plena em Pedagogia; ou - Licenciatura de graduação plena em qualquer disciplina da Educação Básica e Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> na área da Educação conforme Deliberação 197/2021, ou <i>stricto sensu</i> em Educação.
	01	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Nomeação de aprovado em concurso público de provas e títulos, em caráter efetivo	Experiência docente comprovada de 03 (três) anos no magistério público ou privado da Educação Básica, especificamente na modalidade Educação Especial, e: - Licenciatura de graduação plena em Pedagogia; ou - Licenciatura de graduação plena em qualquer disciplina da Educação Básica e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) ou <i>lato sensu</i> na área da Educação Especial conforme Deliberação CEE 197/2021.



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigos 16 e 17.

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

1. - ORÇAMENTÁRIO

1.1.- Origem:

No Exercício de 2024.

Recursos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 2.235 de 30 de dezembro de novembro 2023, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Icém para o exercício de 2024 e dá outras providências”, alocados na respectiva função, sub-função e programa de governo correspondente.

Nos Exercícios de 2025 e 2026

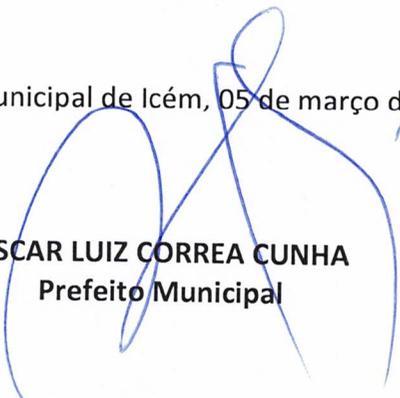
Recursos orçamentários a serem consignados em cada Lei Orçamentária Anual, nas respectivas, funções e programas de governo correspondentes.

2.- FINANCEIRO

2.1.- Fonte de Recursos: Tesouro Municipal

Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das Receitas Correntes próprias e/ou transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais, Ensino e a Saúde.

Prefeitura Municipal de Icém, 05 de março de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigos 16 e 17.

ESTIMATIVA DO IMPACTO EM VALORES:

EXERCÍCIOS E DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR ESTIMADO DAS RECEITAS PARA CADA EXERCÍCIO
2024 (10 meses + Férias+ Encargos)	R\$ 76.088,88
2025 (13 meses + Férias+ Encargos)	R\$ 98.154,66
2026 (13 meses + Férias+ Encargos)	R\$ 98.154,66

ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAIS:

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA ATÉ DEZEMBRO/2023	% DO IMPACTO
2024	R\$ 65.471.000,00	0,11%
2025	R\$ 67.500.000,00	0,14%
2026	R\$ 69.500.000,00	0,14%

Prefeitura Municipal de Icém, 05 de março de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas de caráter continuado que tratam o Projeto de Lei nº 07/2024, de 05 de março de 2024, tem adequação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive o desenvolvimento de outros programas e projetos da mesma espécie já em andamento no Município.

Prefeitura Municipal de Icém, 05 de março de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE,

É com muita honra que venho, respeitosamente, encaminhar para vossa apreciação, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de 1 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, para integrar o Quadro do Magistério Municipal de Icém (QMMI), consolida o quadro e dá outras providências."

O presente projeto visa dar comando ao artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 2.058/2019 (alterada pela LC nº 2.176/2022), na qual determina que as unidades escolares contarão com 1 (um) Diretor de Escola.

Certos de Vossa compreensão, considerando a relevância deste Projeto, encaminho-lhes o presente Projeto de Lei para apreciação e posterior aprovação.

Expondo, desta forma, os motivos que deram origem à iniciativa do presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa, e convictos de sua relevância social, mantemos a expectativa de que, após a discussão, a votação resultará na sua aprovação.

Atenciosamente,

Oscar Luiz Correa Cunha
Prefeito Municipal